Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 61/2017 – PREGÃO

Brasília, 11 de setembro de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico Nº 26/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01

Nos deparamos com o seguinte item da especificação técnica: 3.1.31 - O fabricante da solução ofertada deverá possuir no mínimo 32 (trinta e dois) prêmios VB100 não poderá ter mais de 2 (duas) falhas nos últimos 12 (doze) meses em nenhum dos testes apresentados não considerando meses sem análise.

Analisando o edital verificamos que o produto da Sophos Endpoint o qual atende integralmente a especificação técnica do edital. Em relação ao item 3.1.31 acima descrito o produto Sophos Endpoint possui qualificações junto a instituição Gartner que por sua vez realiza testes em amostras utilizando métodos próprios e publicando em rede global o seu parecer item á item da analise realizada nas funcionalidades do produto. Atualmente 100% dos fabricantes utilizam o instituição Gartner como padrão de qualidade, impulsionando os maiores na área de segurança da informação a realizar investimentos em larga escala em suas tecnologias para que o seu produto se destaque entre tantos. Atualmente a Sophos está entre as melhores marcas a nível mundial. Sendo assim entendemos que por se tratar de instituições privadas que utilizam métodos próprios de avaliação, podemos utilizar a qualificação da instituição Gartner para atender o 3.1.31 da especificação técnica citada no inicio, pois utilizar somente a qualificação Vítus Bullet torna-se restritivo a determinados produtos, pois hoje são os fabricantes que determinam quais instituições irão realizar a qualificação dos seus produtos. Levando em conta os itens apontados podemos utilizar a qualificação máxima do instituto Gartner alcançado pela Sophos para atender o item 3.1.31?

Resposta 01

O requisito listado no item 3.1.31 se refere a padrões básicos requeridos para performance e confiabilidade do software de antivírus. O VB100 é um teste de mercado, sendo que existem outros com a mesma finalidade. Pode-se utilizar estudo similar que credencie o produto com os mesmos requisitos mínimos solicitados no Edital do VB100.

Atenciosamente,

(*Original assinado*)

Diego Mondini de Souza
Pregoeiro
METRÔ-DF